

PROJETO DE LEI Nº 13 /2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPU-CE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O valor da remuneração mensal dos integrantes do Conselho Tutelar Municipal fica fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º A revisão da remuneração prevista no artigo 1º desta lei será anual e no mesmo índice utilizado para a revisão geral anual dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, em 18 de março de 2025.

MILENA
DAMASCENO
CARNEIRO:64
274365387
Milena Damasceno Carneiro
PREFEITA MUNICIPAL DE IPU

Assinado digitalmente por MILENA
DAMASCENO CARNEIRO PRO 64274365387
ID: C=BR, O=MICP-Brasil, OU=AC
SAFEWEB CD, OU=SAFEWEB e-PF A1,
OU=31016045000182, OU=videoconferencia
QU-TEM BRANCO, CN=MILENA
DAMASCENO CARNEIRO PRO 64274365387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.03.18 11:32:26-03'10'
Foxit PDF Reader Versão: 12.2.0

RECEBIDO EM 18/03/2025
laui
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
às 16h 48

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros -
Ipu/CE 62.250-000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/001-80

INDICAÇÃO Nº 006/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA,
VEREADORA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ.**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, propor ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias visando a **IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IPU - CEARÁ.**

JUSTIFICATIVA

O presente **PROJETO DE INDICAÇÃO** tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a **IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IPU – CEARÁ.**

Os Conselheiros Tutelares desempenham uma função essencial na defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, a valorização desses profissionais é fundamental para garantir um trabalho de qualidade e comprometido com a comunidade.

Dessa forma, considerando a importância da atuação dos Conselheiros Tutelares e a necessidade de assegurar uma remuneração justa e condizente com suas responsabilidades, propomos que o Executivo Municipal apresente um **PROJETO DE LEI** que contemple o reajuste salarial da categoria.

Contamos com o apoio do Poder Executivo para essa importante medida de valorização profissional e fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, ao tempo em que **SOLICITO** aos nobres pares o apoio para



aprovação da presente **INDICAÇÃO** e o seu envio devido para as providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu – Ceará, em 27 de janeiro de 2025.


Francisco Sousa Farias Filho
VEREADOR

RECEBIDO EM 29/01/2025
baís
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU